

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00101 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1377 / 2021
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.1113	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REPETIÇÃO	
4.4.90.51.00	707 Obras e Instalações	120.000.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	120.000.00
TOTAL:		R\$ 120.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 120.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 21 DE OUTUBRO DE 2021

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL